

CHAMADA SIMPLIFICADA PPGMUS Nº 05/2026**PROCESSO Nº 23106.076641/2026-08****CHAMADA SIMPLIFICADA PARA OFERTA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS****1. FINALIDADE**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (PPGMUS/UnB) torna público o presente edital, com o objetivo de promover a participação de discentes regularmente matriculados(as) no PPGMUS/UnB em eventos científicos presenciais, relacionados ao desenvolvimento de suas pesquisas.

1.2 O evento científico para os qual o(a) discente solicitar auxílio financeiro deve ser realizado presencialmente e ocorrer em município diferente daquele em que o(a) discente reside.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Mestrandos(as) e doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (UnB), a cumprir o prazo regimental de formação.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos alocados serão de recursos próprios do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília (UnB).

3.2. O total de recursos financeiros destinados a presente Chamada é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) podendo ser ampliado ou reduzido conforme disponibilidade financeira do Programa, recursos próprios, e do Cronograma de gastos da Universidade de Brasília.

4. O PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

4.1. O prazo de solicitação será até 16 de agosto de 2026.

5. NÃO SERÁ POSSÍVEL SUBSTITUIR OS DADOS DA SOLICITAÇÃO APÓS SER ENVIADA.

5.1. Cada discente poderá solicitar o auxílio de até R\$1.500,00 mediante comprovação de aprovação de trabalhos aceitos em evento a ser analisado pela Comissão do PPGMUS.

6. REQUISITOS E CONDIÇÕES

6.1. A solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada à Secretaria do PPGMUS- UnB, pelo e-mail musicappg@unb.br, devendo indicar o valor desejado, para cada evento, acompanhada dos seguintes documentos a serem enviados, em anexo, no formato .pdf único

- a) Carta de aceite ou comprovação de submissão emitidos pela organização do(s) evento(s);
- b) Comprovante de inscrição no evento na modalidade presencial ou online;
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- d) Orcid atualizado
- e) Histórico Escolar;
- f) Cópia Integral do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentados, no template do(s) evento(s);
- g) Folder com a programação do(s) evento(s);
- h) Parecer do(a) orientador(a) acerca da pesquisa desenvolvida pelo(a) discente;
- i) Envio de uma autodeclaração ou comprovante do envio da avaliação discente (print) (exceto para a turma de 2026)

6.2. O(a) discente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas da presente Chamada.

6.3. O PPGMUS não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido nesta Chamada ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

6.4. As informações prestadas e a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do(a) discente.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGMUS, segundo os itens abaixo:

- a) Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas;
- b) O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.2.

7.2. O recebimento, a análise e o resultado das solicitações serão divulgados no site do PPGMUS (<http://www.ppgmus.unb.br/>), conforme cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
05/08/2026	Divulgação do edital no site do PPGMUS/UnB http://ppgmus.unb.br
Até 16/08/2026	Período para encaminhamento das solicitações pelo e-mail musicappg@unb.br
18/08/2026	Divulgação de resultado preliminar
20/08/2026	Interposição de recurso ao resultado preliminar
21/08/2026	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final

7.3. Caberá pedido de reconsideração do Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado à Secretaria do PPGMUS pelo endereço eletrônico musicappg@unb.br, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data da divulgação dos resultados.

7.4. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão do Programa, cujo resultado será divulgado no site do PPGMUS (<http://www.ppgmus.unb.br/>).

7.5. Os discentes selecionados deverão preencher o formulário de Pagamento de Auxílios e Bolsas (Anexo I - 11124142); A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

8. DO REPASSE DE RECURSOS

8.1. Os recursos serão repassados aos discentes somente após a aprovação da documentação pelo DPG e demais instâncias. Os recursos serão depositados na conta bancária informada no Termo de Compromisso. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília.

8.2. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente informada pelo(a) beneficiário(a).

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas é realizada ao PPGMUS/UnB, em até **60 dias** após a realização de cada evento, e deve ser feita mediante apresentação dos certificados de apresentação do trabalho e de participação no evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para concorrer ao presente edital, o(a) solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

10.2. Esta chamada não se destina a pagamento de ressarcimento por participação em eventos já ocorridos.

10.3. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Comissão do PPGMUS/UnB.

10.4. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGMUS/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5. A presente chamada entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Delmary Vasconcelos de Abreu, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 04/08/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14546375** e o código CRC **B862FA6B**.

